



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**REQUERIMENTO N° 004/2023**

O Vereador da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base no Inciso VI do Artigo 117 da Resolução nº 048/08 (Regimento Interno), vem através deste requerer o que segue:

Seja realizado um trabalho por parte da Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, visando averiguar e opinar sobre a seguinte situação:

A Senhora Maria da Luz da Rosa solicita a reabertura da estrada rural que liga as comunidades de Linha Bartoski e Rio Lamberdor, Município de Rio Bonito do Iguaçu, interditada com plantação agrícola pela família da Senhora Romilda Buke.

Esta, se trata de uma antiga estrada geral, muito utilizada pelos moradores da localidade, bem como demais municípios para deslocamento entre os Municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Porto Barreiro, encurtando em muito a distância, bem como facilitando o escoamento da produção agrícola pelos produtores rurais.

Além disso, a referida estrada encurta a distância a ser percorrida pelos moradores da comunidade até a PR 565, Km 13, facilitando o deslocamento dos que ali próximo residem.

Ressalta-se ainda, que se trata de um pequeno trecho que foi abandonado pelas administrações anteriores e, por tal razão, está intransitável, porém, é uma estrada antiga que sempre foi utilizada pelos cidadãos sendo, inclusive, realizado abaixo assinado encaminhado ao Executivo tempos atrás, bem como para a Promotoria de Justiça, mas, sem ter sido dada a devida atenção.

Face ao exposto, solicito que a Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos faça a devida análise *in loco* da situação relatada, bem como verifique a legalidade da interdição da estrada e no prazo regimental apresente parecer sobre a matéria sujeita a seu estudo.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 03 de maio de 2023.

**JANDIR BORTOLUZZI**  
Vereador